Ofício nº 119/2022

Canaã Dos Carajás - PA
Data: 02/07/2022

Fls. 1926

FABIANA

Cordialmente:

Execelentíssima Senhora Prefeita do Municipio de Canaã Dos Carajás – PA.
Podendo ser representada ou em, deliberação conjunta, com o Dignissimo Senhor Secretário do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dosCarajás –PA.

Assunto: Segundo Pedido de Reequilíbrio Econômico – Financeiro
Contrato nº 20222029
Processo Licitatorio nº 316/2021/PMCC-CPL

A empresa XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº27.738.907/0001-09, estabelecida na cidade de Canaã dos Carajás-PA, neste ato representada porseu representante legal que ao final subscreve, Vem com muito respeito, perante Vossa Senhoria, com fundamentos no artigo 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993 e nos demais diplomas legais atinentes a matéria que passa a expor, para apresentar PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

I - SÍNTESE DOS FATOS

A Requerente sagrou-se vencedora em 21/12/2021 de alguns itens relacionados no edital de Pregão Eletrônico nº 145/2021 CLP, o qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ruaral e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Pelo fato da realidade vivenciada nos dias atuais, comporta um pedido de reequilibro econômico-financeiro, tendo em vista, aumento considerável dos insumos, conforme adiante será demonstrado.

II - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (Planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo)que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que originalmente o valor era R$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e hoje documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto com preço médio de revenda na praça local de R$8,79 (oito reais e setenta e nove centavos) .

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR:70362106134

Assinado de forma digital por ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR:70362106134
Dados: 2022.10.06 13:37:49 -03'00'

Fls. 192

FABIANA
Rubrica

III - DOS FATOS IMPREVISÍVEIS, RETARDADORES, IMPEDITIVOS DA EXECUÇÃO DO AJUSTADO.

É de notório conhecimento que a Russia, em razão da Guerra vem sofrendo grandes sançoes economicas, estamos falando do segundo maior produtor de petróleo do mundo.

A Rússia é um dos grandes responsáveis pelo fornecimento de petróleo para o mundo e, principalmente, para a própria Europa. O país é o segundo maior produtor junto com a Arábia Saudita (atrás somente dos Estados Unidos), ou seja, uma interrupção na oferta pode afetar de maneira significativa os preços. Por esse motivo, os Estados Unidos e seus aliados têm ingnado sansões que afetem diretamente as commodities russas, incluindo o combustível fóssil.

Para o pesquisador do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), Rodrigo Leão, a relevância da Rússia nas exportações do petróleo e demais commodities hoje é muito maior do que nos anos de 1990. Ou seja, medidas que paralisem direta ou indiretamente as exportações do combustível podem gerar distorções de preços pelo mundo.

Por que uma guerra causa o aumento de preços?

> "O brasil sofre com a alta do petróleo por dois motivos: a Petrobras importa petróleo e derivados e repassa reajustes por conta da política de Preço de Paridade de Importação, adotada em 2016. E, por conta da guerra de Rússia e Ucrânia, existem sanções dos Estados Unidos e da União Europeia contra o petróleo e o gás exportados pela Rússia. Isso faz reduzir a quantidade desses produtos no mercado internacional e aumentar preços. Além disso tudo, o preço do dólar também tem impacto imediato." Fonte: *site https://www.oliberal.com/economia/aumento-dos-combustiveis-entenda-o-que-causa-o-encarecimento-do-valor-da-gasolina-no-brasil-1.512429*

Conflitos envolvendo nações com importância no mercado mundial de petróleo, como é o caso da Rússia e, sendo ela o alvo de grandes sanções, geram apreensão. Isso ocorre uma vez que o País pode retalhar o Ocidente ao cortar ou diminuir a oferta do combustível.

Sendo o petróleo uma commodity, o preço está atrelado as leis globais de oferta e demanda. Dessa maneira, ações que prejudiquem a oferta enquanto existe uma forte demanda ou, até mesmo, a própria demanda cotidiana, podem fazer com que os preços aumentem.

Portanto tais efeitos sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR ou ONEROSIDADE EXCESSIVA.

"In casu" cumpre esclarecer alguns pontos temporais, tais como: Data de

apresentação da proposta: 21/12/2021."

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no funcionamento da empresa, que atua no ramo de fornecimento de combustíveis, em especial pelas constantes alterações/elevações do custo do insumo promovidas pela Petrobras e o próprio mercado internacional de petróleo, na venda do combustível, o que desencadeou uma onerosidade excessiva no que consiste o regular fornecimento do OLEO DIESEL S-500 para Contratante.

Tal situações em destaque, elevou todos os custos dos insumos de forma abrupta, conforme documentos e comprovações em anexo.

"Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço."

Tais fatos, impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma ONEROSIDADE EXCESSIVA e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

IV - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOCONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir como ora esposado, vejamos:

> "A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico- financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder a revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

> "o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis a Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc."

Fls. 1929
FABIANA

> (...)"No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico- financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65 da Lei 8.666/93 "Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União – TCU, já tratou assunto, o qual admite a possibilidade de revisão contratual para readequação do equilíbrio econômico – financeiro, senão vejamos:

> Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das

condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço. (TCU. Licitações e Contratos. Orientações e Jurisprudência do TCU. 4ª edição revista, atualizada e ampliada. p. 811.)

Não há óbice a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro visando a revisão (ou recomposição) de preços de itens isolados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, desde que estejam presentes a imprevisibilidade ou a previsibilidade de efeitos incalculáveis e o impacto acentuado na relação contratual (teoria da imprevisão); e que haja análise demonstrativa acerca do comportamento dos demais insumos relevantes que possam impactar o valor do contrato (Acórdão TCU nº 1.604/2015 Plenário)

V- DO PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO A SER APLICADO NO CASO EM QUESTÃO

Se o objetivo principal é reequilibrar econômica e financeiramente o contrato, será necessário calcular qual o reflexo dos aumentos dos valores componentes dos custos, no preço final do serviço.

Com finalidade de demonstrar as variações ocorridas durante assinatura do contrato é a presente data, segue abaixo planilha orçamentaria fazendo o comparativo entre o preço ofertado na proposta comercial e os valores de insumos praticados no presente momento.

EQUAÇÃO FINANCEIRA DO ITEM -POSTO XODO

ÍNDICE	VALORES INICIAIS
CUSTO	R$ 5,27
(ML) MARGEM DE LUCRO	6,50%
IMPOSTOS	6,60%

EQUAÇÃO INICIAL	VALOR DE COMPRA	VALOR DOS IMPOSTOS	VALOR DA MARGEM DE LUCRO	VALOR DE CUSTOS COM FRETE	VALOR UNITARIO CONTRATADO
	R$ 5,27	R$ 0,35	R$ 0,34	0,03	R$ 5,99

EQUAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	VALOR DE COMPRA	VALOR DOS IMPOSTOS	VALOR DA MARGEM DE LUCRO	VALOR DE CUSTOS COM FRETE	DIFERENÇA DOS IMPOSTOS	VALOR UNITARIO ATUALIZADO
	R$ 7,52	R$ 0,35	R$ 0,34	0,10	R$ 0,15	R$ 8,46

Além da planilha acima mencionada, segue em anexo, notas fiscais de compra, pesquisa de preços da ANP regional e Estadual e demais documentos necessários para análise do presente caso.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico- financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

Diante desta evidente majoração de custos é imprescindível reequilibrar econômica-financeiramente a relação contratual.

Tendo argumentado o Direito, passa a fazer o pedido.

Fls 1931

FABIANA

VI - DOS REQUERIMENTOS E PEDIDOS.

ISSO POSTO, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Canaã dos Carajás - PA,02 de Julho de 2022.

XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:27738907000109

Assinado de forma digital por XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:27738907000109
Dados: 2022.08.02 10:58:54 -03'00'

XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
27.738.907/0001-09

FIQUE ALERTA: REAJUSTE NO PREÇO DO DIESEL

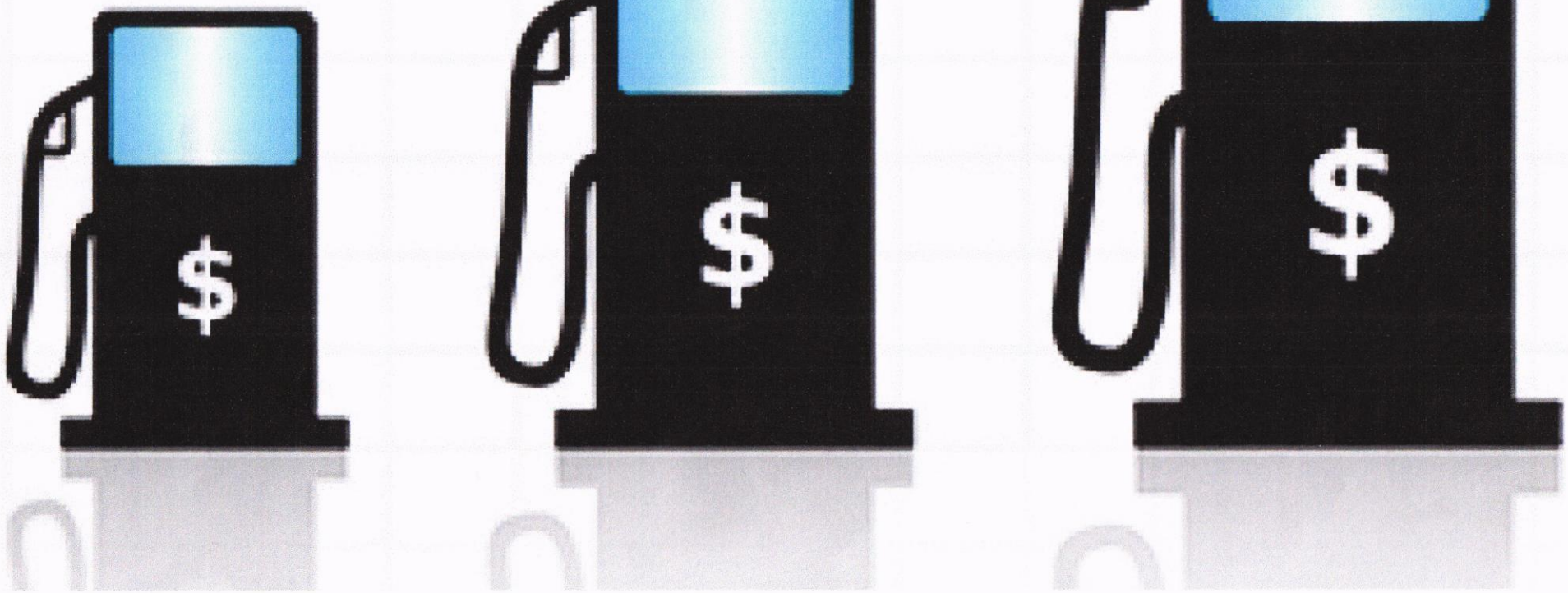

By Setcemg | Fique Alerta | 18/06/2022

0 | 14

REAJUSTES DE FRETE (Repasse do diesel)

Data	Reajuste do diesel			Gatilho para Repasse		Reajuste de Frete por Gatilho %
	Valor do litro R$	%	% Acumulado Base 11/07/17	Formação	Gatilho	
18/06/2022	5,6209	14,23	288,69	14,23	GATILHO	5,69
10/05/2022	4,9209	8,98	240,27	8,98	GATILHO	3,59
11/03/2022	4,5153	24,88	212,23	24,88	GATILHO	9,95
12/01/2022	3,6156	7,98	150,02	7,91	GATILHO	3,16
01/01/2022	3,3483	0,02	131,55	-0,07		
28/12/2021	3,3478	-0,03	131,50	-0,09		
01/11/2021	3,3488	-0,06	131,57	-0,06		
26/10/2021	3,3508	8,98	131,71	9,13	GATILHO	3,65
01/10/2021	3,0746	0,14	112,61	0,14		
29/09/2021	3,0704	8,99	112,32	8,99	GATILHO	3,60
06/07/2021	2,8171	3,77	94,80	5,53	GATILHO	2,21
01/07/2021	2,7148	0,03	87,73	1,69		

1935

RECEBEMOS DE PETRÓLEO SABBÁ S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	1061448 - XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

NF-e
No. 000141944
Série 1

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

ESTRADA DE FERRO CARAJÁS KM 738 S/N
NOVA MARABA
MARABA / PA
68501-535
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000141944
SÉRIE 1
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO

1522 0604 1692 1500 3611 5500 1000 1419 4415 4490 8030

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	315220024231204 22.06.2022 11:50:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
151265712		**04.169.215/0036-11**	**15220604169215003611550010001419441544908030**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO
XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	**27.738.907/0001-09**	**22.06.2022**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV DOS PIONEIROS, 129	**CENTRO**	**68537-000**	**22.06.2022**

MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CANAA DOS CARAJAS	**94992900088**	**PA**	**155634500**	**11:49:31**

FATURA

TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	333.941,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.941,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)		QVT4E76	**PA**	27.738.907/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVE DOS PIONEIROS 129	**CANAA DOS CARAJAS**	**PA**	**155634500**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45000				36.228,950 KG	36.228,950 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL.ICMS	VL. IPI	Al.ICMS	Al.IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:0096/2022 /Dens:0.73000 /Aspecto e Cor: L.I.I ASTM D1500 INAN /Teor de Álcool:27% /Teor AEHC:NA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II /Valor PIS:63,13 /Valor COFINS:290,30	27101259	060	5655	L	10.000,000	7,0361800000	70.361,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24144801	OLEO DIESEL B S10' Nr Boletim Conformidade:0137/2022 /Dens:0.83410 /Aspecto e Cor: L.I.I ASTM D1500 AMARELO /Teor de Álcool:NA /Teor AEHC:NA COM ADIÇÃO DE 10% DE B100 ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III	27101921	060	5655	L	17.000,000	7,5359400000	128.110,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24314801	OLEO DIESEL B S500' Nr Boletim Conformidade:0132/2022 /Dens:0.83550 /Aspecto e Cor: L.I.I ASTM D1500 VERMELHO /Teor de Álcool:NA /Teor AEHC:NA COM ADIÇÃO DE 10% DE B100 ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III GASC:7,0362 /S10B3V:7,5359 /BIOBEA:7,5260 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA --> 333.941,50	27101921	060	5655	L	18.000,000	7,5260400000	135.468,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 721027 / 721028 / 721029 / 721048 / 721049 / 721050 / 721021 / 721022 / 721023 / 721024 / 721025 / 721026 / 721030 / 721043 / 721044 / 721045 / 721046 / 721047 Envelope(s): 23463309 / 23463316 / 23463307 / 23463308 / 23463310 / 23463315 O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 110/07. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:62.898,00 /ICMS OR:17.611,44 /BC.ICMS DE:62.898,00 /ICMS DE:17.611,44 / 24144801 86.016,60 14.622,82 24314801 91.627,20 15.576,62 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N° 2657, DE 03/07/1998." PREZADO CLIENTE: P/MAIOR COMODIDADE,FAÇA SEU PEDIDO C/24HS DE ANTECEDÊNCIA. 3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horario de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 17H O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s)Testemunha(s) DOC.FORNECIMENTO : 8040187994 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: QVT4E76 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1012391369 QTDE LACRES: 18 NUM.FREGUES :0001061448 FATURAMENTO : 0934419401 NUM DOCUMENTO : 0051218729 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 141944/01 R$ 333941,50 23.06.2022 / Placa Veículo: QVT4E76 Placa Cavalo: OJE9743 PA Impostos Federais: R$ 353,43 Impostos Estaduais: R$ 47.810,88 Impostos Municipais: R$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Fls. 1936
FABIANA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 27.738.907/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:03 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2022.
Código de controle da certidão: **DD59.4EB9.C159.779A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Inscrição Estadual: 15.563.450-0
CNPJ: 27.738.907/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:03:05 do dia 24/06/2022
Válida até: 21/12/2022
Número da Certidão: 702022080597705-3
Código de Controle de Autenticidade: 39438A24.F7F88C5D.841B931E.8AB5A76E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 1938
FABIANA
Rubrica

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Inscrição Estadual: 15.563.450-0
CNPJ: 27.738.907/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:03:05 do dia 24/06/2022
Válida até: 21/12/2022
Número da Certidão: 702022080597706-1
Código de Controle de Autenticidade: 53B5F198.13059A20.7642D82A.42898586

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Fls. 1939

FABIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000030164

Contribuinte	CPF/CNPJ
XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	**27.738.907/0001-09**
Logradouro	Número / Complemento
AVENIDA DOS PIONEIROS	**129**
Bairro	CEP
CENTRO	**68537000**
Cidade	UF
CANAÃ DOS CARAJÁS	**PA**

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:06:36 do dia 24/06/2022

Válida até 24/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número DCF71A419F930B12

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

1940
FABIANA
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.738.907/0001-09
Razão Social: XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV DOS PIONEIROS 129 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060702072298348501

Informação obtida em 24/06/2022 08:05:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 1941
FABIANA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.738.907/0001-09
Certidão nº: 19901572/2022
Expedição: 24/06/2022, às 08:06:09
Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.738.907/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 1942

FABIANA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável, com sede na rua do campo 915, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 32.981.851/0001-59, representado pelo(a) Sr.(a) ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, secretário municipal, portador do CPF nº 703.621.061-34, residente na Av. JK, 111, nomeada pela Portaria n.º 009/2021 – GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual juntamente com a solicitação da Contratada.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20222029** decorrente do processo licitatório 316/2021/PMCC-CPL, que tem como Contratada a Empresa ***XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,*** escrita no ***CNPJ (MF): 27.738.907/0001-09***, cujo objetivo é:

"Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará".

DOS FATOS

A Empresa Contratada alega que os preços a serem ajustados no termo contratual, oriundo de ata de registro de preços, sofreram reajustes em decorrência do aumento estipulado pela Petrobras sobre todos os produtos provenientes de petróleo, e demonstra o percentual de reajuste através de notas fiscais de compra dos produtos junto a seus fornecedores, além de que demonstra como ficarão os preços unitários do contrato caso seja aplicado o percentual de reajuste.

DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo justifica-se pela necessidade de se manter a execução do objeto de contrato, em razão de que os itens entregues pela contratada são essências para manutenção e continuidade dos serviços prestados a população, contribuindo fielmente para o cumprimento dos objetivos finalístico dessa secretaria e com as metas estipuladas, uma vez que a contratada executa satisfatoriamente as clausulas contratual, inclusive quanto ao prazo de entrega e o reajuste solicitado esta dentro realidade mercadológica, mantendo do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2022

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.222 – Manter a Secretaria Municipal de Prod. E Desenvolvimento Rural
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais), ficando o valor total de R$ **126.900,00** (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

Canaã dos Carajás - 02 de Julho de 2022

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	15.000	R$ 37.050,00	R$ 126.900,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.223 – Manter o Procampo - Apicultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 74.100,00** (setenta e quatro mil e cem reais), ficando o valor total de R$ **253.800,00** (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	30.000	R$ 74.100,00	R$ 253.800,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.224 – Manter o Procampo - Avicultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 24.700,00** (vinte e quatro mil e setecentos reais), ficando o valor total de R$ **84.600,00** (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	10.000	R$ 24.700	R$ 84.600

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.225 – Manter o Procampo - Bovinocultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 74.100,00** (setenta e quatro mil e cem reais), ficando o valor total de R$ **253.800,00** (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	30.000	R$ 74.100,00	R$ 253.800,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.226 – Manter o Procampo - Horticultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.

FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais), ficando o valor total de R$ **126.900,00** (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	15.000	R$ 37.050,00	R$ 126.900,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.228 – Manter o Procampo - Ovinocultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 12.350,00** (doze mil e trezentos e cinquenta reais), ficando o valor total de R$ **42.300,00** (quarenta e dois mil e trezentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	5.000	R$ 12.350,00	R$ 42.300,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.229 – Manter o Procampo - Piscicultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 12.350,00** (doze mil e trezentos e cinquenta reais), ficando o valor total de R$ **42.300,00** (quarenta e dois mil e trezentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	5.000	R$ 12.350,00	R$ 42.300,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.230 – Regularização Fundiária
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais), ficando o valor total de R$ **126.900,00** (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	15.000	R$ 37.050,00	R$ 126.900,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.231 – Manter o Procampo – Sanidade Animal
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 49.400,00** (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), ficando o valor total de R$ **169.200,00** (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	20.000	R$ 49.400,00	R$ 169.200,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.232 – Manter o Procampo – Sistema de Informações Rurais
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais), ficando o valor total de R$ **126.900,00** (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	15.000	R$ 37.050,00	R$ 126.900,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.235 – Manter o Procampo – Fruticultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708, **sendo o valor total a ser acrescido de R$ 37.050,00** (trinta e sete mil e cinquenta reais), ficando o valor total de R$ **126.900,00** (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R$
01	ÓLEO DIESEL S-500	R$ 5,99	R$ 2,47	R$ 8,46	15.000	R$ 37.050,00	R$ 126.900,00

DO AMPARO LEGAL

O seguinte termo aditivo de reajuste de preços será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso II, alínea D lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

II. Por acordo entre as partes

"(D) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou

impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Fls 1996

FABIANA

DO PEDIDO

Diante das alegações da empresa e demonstração de que o preço se encontra fora da realidade mercadológica devido ao notório reajuste da Petrobras, solicitamos o aditamento contratual de preço nos itens e valores mencionados na tabela abaixo, atendendo a alegação da Empresa Contratada.

Ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a encaminhar esta solicitação a assessoria jurídica para analise do pleito em tela, e sendo deferido pela assessoria jurídica tomar as demaisprovidencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Zilmar Costa Aguiar Junior
Portaria. Nº 009/2021-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural

Canaã dos Carajás - 02 de Julho de 2022

Fls. 194

FABIANA

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato nº **20222029** que tem como objetivo a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Zilmar Costa Aguiar Junior
Portaria. Nº 009/2021-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural

Canaã dos Carajás - 02 de Julho de 2022

Fls. 192

FABIANA
Rubrica

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252454

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001
Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.222 Manter o PROCAMPO-Produção de Grãos e Mandioca
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$37.050,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustivel e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 37.050,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP

Fls. 1949

FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252467

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás — Data: 20/09/2022
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável — Página : 0001
Exercício de 2022 — Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.223 Manter o PROCAMPO-Apicultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$74.100,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustivel e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 74.100,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP

Fls. 1950
FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252478

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001
Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.224 Manter o PROCAMPO-Avicultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$24.700,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustivel e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 24.700,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP

Fls. 1951

FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252487

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001
Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.225 Manter o PROCAMPO-Bovinocultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$74.100,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustivel e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 74.100,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França F. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP

Fls. 1952

FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252492

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás — Data: 20/09/2022
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável — Página : 0001
Exercício de 2022 — Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.226 Manter o PROCAMPO-Horticultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$37.050,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustivel e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 37.050,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor Especial III
Portaria nº 401/2017GP

Fls. 1953

FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252542

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás — Data: 20/09/2022
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável — Página : 0001
Exercício de 2022 — Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.228 Manter o PROCAMPO-Ovinocultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$12.350,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustivel e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 12.350,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone Franco P. Quaresma
Assessor Especial III
Portaria nº 001/2017GP

Fls. 1954

FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252570

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás — Data: 20/09/2022
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável — Página : 0001
Exercício de 2022 — Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.229 Manter o PROCAMPO-Piscicultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$12.350,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 12.350,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP

1954-A

FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252591

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás — Data: 20/09/2022
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável — Página : 0001
Exercício de 2022 — Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.230 Manter o PROCAMPO-Regularização Fundiária
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$24.700,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 24.700,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP

Fls. 1955

FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252618

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás — Data: 20/09/2022
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável — Página : 0001
Exercício de 2022 — Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.231 Manter o PROCAMPO-Sanidade Animal

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$49.400,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 49.400,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 301/2017GP

Fls 1956

FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252641

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás — Data: 20/09/2022
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável — Página : 0001
Exercício de 2022 — Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.232 Manter o PROCAMPO-Sistemas de Informações Rurais
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$37.050,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 37.050,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP

Fls. 195

FABIANA

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 252666

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenv. Rural Sustentável
Exercício de 2022

Data: 20/09/2022
Página : 0001
Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 27.738.907/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
Func.programática 20 606 1365 2.235 Manter o PROCAMPO-Fruticultura

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R$37.050,00

HISTÓRICO: Aquisição de combustível e lubrificantes de forma fracionada.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R$ 37.050,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)

Canaã dos Carajás, 20 de Setembro de 2022.

Claire Simone França P. Quaresma
Assessor especial III
Portaria nº 401/2017GP

Fls 1988
FABIANA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o Aditivo de quantidades sobre o contrato Nº **20222029** que tem como objetivo a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2021, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Zilmar Costa Aguiar Junior
Portaria. Nº 009/2021-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural

Canaã dos Carajás - 02 de Julho de 2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Fls. 1959

FABIANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de reajuste de preço ao contrato nº 20222029, que tem como objetivo a aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento RURAL Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás – PA 02 de julho 2021

1960

MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222029

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do campo nº 915, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 32.981.851/0001-59, representado pelo(a) Sr.(a) ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, secretário municipal, portador do CPF nº 703.621.061-34, residente na Av. JK, 111, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.738.907/0001-09, estabelecida em Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) AILSON FERREIRA ALVES, residente na Avenida dos Pioneiros s/nº, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 748.235.152-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ ----------, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ ----------.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
030761	óleo diesel comum - s500	LITRO				
					VALOR GLOBAL R$	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2022
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.222 – Manter o Procampo – Produção de Grãos e Mandioca
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificante Automotivo.
FONTE RECURSO: 1708

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ----- de ----- de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS
CNPJ(MF) 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE

XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 27.738.907/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____